INDICAÇÃO Nº 624/2021

Substituição do ponto de ônibus localizado defronte à Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, na Linha Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição do ponto de ônibus localizado defronte à Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, na Linha Ouro Preto.

Muitas pessoas utilizam o transporte coletivo para se deslocarem à sede do Município, dentre elas muitas crianças e idosos, e para que não sofram com o desconforto das intempéries, é necessária a substituição deste ponto de ônibus, que se encontra em completo abandono e fustigado pela ação do tempo.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal, seria possível beneficiar inúmeras pessoas que se utilizarão daquele ponto de embarque, justificando-se assim a instalação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.

PEDRO VARELA